

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/96

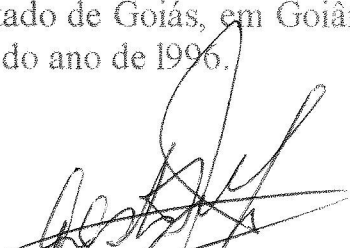
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 252/95, de 19.12.95, no que se refere ao período de gozo de férias da Sr^a. LACY DE LOURDES BORGES, que deverá ser de 08.01 a 27.01.96.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 1996.


Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.